

AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ref. : Ofício 49º GV nº 1123/2019 - Câmara Municipal de São Paulo.

Identificação: Obras e Serviços de Engenharia.

Área Auditada: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB.

Ordem de Serviço: 2020/00239.

Assunto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 032 – Subprefeitura SAPOPEMBA – PR/SB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no (a) EMEI DANTON CASTILHO CABRAL, situada na Rua Silvestro Silvestre, nº 319 – São Paulo/

Excelentíssimo Sr.

Em atendimento à intimação a nos enviada, oferecemos a V. Excia., os esclarecimentos complementares necessários, que justificam os serviços realizados na unidade em epígrafe.

Este documento é composto por um Anexo contendo 5 folhas com as justificativas apresentadas e outro Anexo contendo 7 folhas com o Relatório Fotográfico.


Dyonisio José Pedro
Tecnólogo em Construção Civil
Divisão de Manutenção de Edificações
SIURB - EDIF

Excelentíssimo Sr.

Maurício Faria

M.D. Conselheiro do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Ascendino Reis, Prof.; 1.130

NESTA